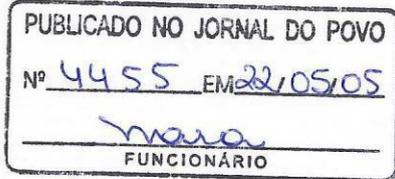




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi - Paraná



DECRETO N.º 136/2005

SÚMULA: EXONERA a pedido AGENOR CHEUTCHUK, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado AGENOR CHEUTCHUK, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 4.613.776-0, do Cargo de Provimento em Comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA, Símbolo CC - 2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 060/2005 de 21 de fevereiro de 2005, este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 17 de maio de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de maio de 2005.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL